TCER
000434
1098/08
Thales Faria Favaro
Estagiário Nível Médio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.351/GP/2007

Em, 02 de julho de 2.007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$40.000,00 (Quarenta mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

10.001.000000000.000	**Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho**			**Fonte Rec**
10.001.16.482.1540.1.075	Habitação Popular			
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R$	40.000,00	**01-Próprios**
		R$		
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**40.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

03.001.04.121.1540.1045	**Levantamento Topográfico**			
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$**	**40.000,00**	**1-PRÓPRIO**
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**40.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 02 de julho de 2.007

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 012/08
Projeto
Fls: 426
Ass: